



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO
ANULAÇÃO DO PSS - EDITAL 001/2022

O Prefeito Municipal de Tucuruí, ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a comunicação da Decisão Monocrática proferida nos autos do Processo nº 1.084001.2022.2.0000E/TCM, em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública: a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO as Súmulas 343 e 473 do STF.

RESOLVE:

Anular o Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022 da Prefeitura Municipal de Tucuruí, para contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações Públicas, disciplinado pelo Decreto Municipal nº 03/2022-GP e Processo Administrativo Municipal nº 001/2022.

TUCURUÍ, 18 DE ABRIL DE 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ